



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº EXTRATO 06/2020**

EXTRATO ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO FISCAL DO PREVIMPA Nº 06 – Reunião nº 06/ 2020

DATA E HORA REUNIÃO: 29/01/2020- Quarta- feira- 14:15 hs.

LOCAL REUNIÃO: Rua Uruguai, 277 - 14º andar – Sala de Reuniões

CONSELHEIROS PRESENTES: Márcia da Silva Quadrado, Assis Brasil Olegario Filho, Mário Sinhorelli Neto, Nathalia Kronbauer, Fernando Ismael Schunck, Allan Garcia, Arnaldo Luiz Dutra, Carlos Bernd, Isabel Halfuch, Denise Rejane Mello da Silva.

QUÓRUM: Maioria Simples

PAUTA:

1. A reunião teve início com apresentação do Relatório Demonstração Contábil de 2019 disponibilizados no processo SABE nº 20.13.00000.1313-4, sendo analisado e pautadas as dúvidas dos conselheiros, para esclarecer com o Sr. Alex da Silveira-Chefe da Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA, e assim buscar um entendimento das rotinas dos trabalhos com propriedade dos assuntos do Conselho Fiscal.
2. Contou com a presença de Alex da Silveira - Chefe da Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA, que ficou à disposição do CF para esclarecer as dúvidas que lhe compete. A presidente por sua vez aponta algumas dúvidas sobre Disponibilidade Financeira, Recursos Vinculados ao Regime Capitalização, Parcelamentos, Receita de Contribuição e o Situação do Terreno (Averbação), questionamentos importantes para que os conselheiros construam o parecer do Conselho Fiscal.
3. Foi decidido pelos conselheiros presentes, o convite para o Sr. Alex Sander da Silveira-Chefe da Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do Previmpa, a participar na reunião a realizar-se no dia 11/03/2020 para a Pauta Demonstrações Contábeis a fim de esclarecimentos de possíveis dúvidas do Conselho Fiscal.
4. Às dezessete horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 14/08/2020, às 17:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11205862** e o código CRC **F7BF3CDC**.